

CORREIO BRAZILIENSE **O paraíso perdido** 5 OUT 1988

A Constituição hoje promulgada é o maior catálogo de direitos já introduzido na vida cotidiana do cidadão e que exigirá a maior cota de deveres já exigida de cada brasileiro. Não se sabe se o País está estruturado para conviver com os direitos, nem se está preparado para a plena contrapartida dos deveres. Mas o fato é que a nova Carta empurrará o País para frente em solavancos, ao se tornar irreversível e insusceptível de revisão a não ser daqui a 5 anos. No próximo quinquênio, todavia, o Brasil já deverá ter ingressado num ciclo de acelerada modernização, como preveu em sua entrevista a jornais da Corêia do Sul e transcrita domingo pelo "O Estado de S. Paulo" o ex-secretário de Estado Henry Kissinger, apontando Brasil, Índia, México, Corêia e Japão como os novos pólos de influência mundial nos anos 90.

A Carta constitucional deverá sobreviver porque o único esforço de reação que ela atrai é do poder que com ela perde substância: o Executivo, que mesmo investido de seu aparato civil, após duas décadas de intervenção militar, conservou o esotérico gosto tecnocrático pelas soluções fechadas, como estão sempre a demonstrar as manifestações intransigentes da área técnica do Governo Federal. A tecnocracia é mal-humorada e olímpica e gerou a burocracia do Estado, que é a defesa do Poder Central aos avanços da cidadania e da aquisição de direitos. A Constituição que hoje entra em vigor se não esmaga o mal-humor da tecnocracia, pelo menos força a burocracia a ceder espaços e se tornar transparente e

prestativa.

Os novos mandados coletivos, como o de injunção, surgem a partir de hoje para possibilitar às organizações sociais os caminhos proibidos de trafegar pela burocracia temerosa e pelo uso que geralmente se fez da República como "res nostra". O Poder Central, entretanto, não deve alimentar temores, com defesas ensarilhadas para tutelar a Constituição e torná-la inoperável: ele se tornará mais leve, mais digno, mais moderno, em seu novo instrumental e variedade de ações, como um organismo de decisão executiva que terá de respaldar o espírito legislativo e o mandato judiciário, estabelecida correlação de forças, que, na verdade, nunca ocorreu na história republicana.

As reações à nova Constituição não irão partir de flancos ideológicos, mas dos resquícios da burocracia que sempre se abrigaram nas pranchetas tecnocráticas para desenhar um país a partir de Brasília. Os núcleos ideológicos, formando grupos de pressão, têm melos para se adequar rapidamente ao novo Estado constitucional, pois são constituídos de flexibilidade operacional, que os anima a lutar na fase das Leis Ordinárias e Complementares para mudar o que ainda cabe. A perda maior é dos predadores de orçamentos, os especialistas em perder o dinheiro público e inchar o déficit do Estado. Esses vão chorar sobre a nova Carta e o poder perdido após 30 anos, pois haviam resistido ao regime militar e continuavam tutelando o regime civil. Perderam o paraíso.